

FACULDADE DE MEDICINA/UFMG

Mapa de Gerenciamento de Riscos 25/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
25/2026	LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	13/07/2026 15:45
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Matriz de Riscos Serviços - Contratação de Manutenção Scanner de Lâminas 3D Histec		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Elaboração de Termo de Referência com escopo genérico, lacunoso ou contraditório, insuficiente para orientar adequadamente a execução e a fiscalização, resultando em propostas incomparáveis, dificuldade de aplicação de penalidades e questionamentos de órgãos de controle	EPC não detalha adequadamente atividades, entregas, frequências, locais de execução e padrões de qualidade no ETP; falta de validação técnica prévia; ausência de capacitação da equipe requisitante em planejamento de contratações	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Propostas incomparáveis entre si; dificuldade de fiscalização e de aplicação de penalidades					
2	Questionamentos de TCU/CGU					
3	Risco de nulidade do certame ou contrato; necessidade de suspensão ou reelaboração do processo com atrasos					
Ações Preventivas						
P-01	Uso obrigatório do modelo de ETP de Serviços da FM/UFMG			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-02	Validação técnica e de conformidade do TR pela Central de Compras antes da publicação			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-03	Revisão cruzada entre EPC, usuários finais e fiscais designados para verificação de completude do escopo			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-04	Capacitação técnica contínua da EPC em planejamento de contratações			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Se identificado antes da publicação: suspensão e retorno do TR à EPC para reelaboração com parecer técnico			Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
C-02	Se identificado após publicação e antes da assinatura: suspensão do certame, correção do edital, republicação com reabertura de prazo			Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
C-03	Se identificado após assinatura: rescisão contratual e abertura de novo processo			Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inclusão no TR/Edital de exigências que restringem indevidamente a competição (marca, modelo, fornecedor exclusivo, requisitos desproporcionais), resultando em impugnações, anulação do certame e responsabilização de agentes	Desconhecimento das regras de competitividade; cópia de especificação fornecida por potencial contratado; preferência indevida por determinado prestador; requisito técnico sem justificativa objetiva; falta de revisão jurídica prévia	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Impugnações de licitantes					
2	Representação ao TCU/MPF					
3	Anulação do certame					
4	Responsabilização civil e administrativa					
5	Risco de licitação deserta ou com baixa competitividade					
6	Sobrepço					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência de justificativa técnica objetiva para cada requisito de habilitação e qualificação no TR			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-02	Consulta prévia ao mercado (RFI) quando houver dúvida sobre disponibilidade de fornecedores			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-03	Análise de conformidade com princípios de competitividade			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Se identificado antes da publicação: revisão e adequação do TR/edital			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-02	Se impugnado durante a licitação: análise técnica da impugnação e, se procedente, suspensão e republicação do edital com adequação			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-03	Se já assinado: análise de viabilidade de rescisão e abertura de novo certame			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação de quantitativos muito inferiores ou superiores à necessidade real, resultando em falta de serviço ou desperdício de recursos públicos	Ausência de memória de cálculo fundamentada em dados históricos; projeções baseadas em estimativas não documentadas; desconhecimento da demanda real; falta de análise de tendências	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Subdimensionamento: falta de serviço, necessidade de novo certame emergencial, comprometimento de atividades					
2	Superdimensionamento: desperdício de recursos, saldo contratual subutilizado, apontamentos de órgãos de controle					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência de memória de cálculo detalhada no ETP, fundamentada em histórico de demanda			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES		
P-02	Revisão da razoabilidade dos quantitativos pela Central de Compras			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Se insuficiente durante a execução: celebração de aditivo quantitativo até o limite legal de 25%			Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES		
C-02	Se excesso pronunciado: abertura de novo processo para absorver demanda residual ou remanejamento de recursos			Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, EDUARDO PAULINO JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Valor estimado significativamente acima ou abaixo dos preços de mercado, resultando em sobrepreço, superfaturamento ou licitação deserta	Número insuficiente de fontes; uso de preços desatualizados ou de escopo diferente; ausência de tratamento estatístico de outliers; não observância da IN de pesquisa de preços vigente	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Sobrepreço com risco de superfaturamento e responsabilização					
2	Valor abaixo do mercado resultando em licitação deserta/fracassada					
3	Propostas inexequíveis					
4	Contratação problemática					
Ações Preventivas						
P-01	Observância da IN de pesquisa de preços vigente			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES		
P-02	Uso de múltiplas fontes (Painel de Preços, contratações similares, cotações de mercado)			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES		
P-03	Tratamento estatístico documentado (exclusão de outliers)			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES		
P-04	Revisão do relatório de pesquisa pela Central de Compras			Responsável: EDUARDO PAULINO JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Se identificada distorção antes da publicação: complementação de fontes e atualização de preços			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-02	Se licitação deserta/fracassada: análise das causas, atualização de preços e republicação do edital			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-03	Se sobrepreço identificado após contratação: análise de viabilidade de renegociação ou rescisão			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	TR sem definição clara de indicadores de desempenho, SLA, critérios de aceite ou metodologia de medição, resultando em fiscalização ineficaz e pagamento por serviço não entregue ou inadequado	EPC não traduz necessidades em indicadores objetivos e mensuráveis; ausência de modelo de medição; desconhecimento de como estruturar SLA; falta de participação de futuros fiscais no planejamento	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Fiscalização ineficaz					
2	Pagamento por serviço não entregue ou inadequado					
3	Impossibilidade de aplicação de glosas e penalidades					
4	Litígios contratuais					
5	Comprometimento da qualidade do serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Inclusão obrigatória de seção de SLA, indicadores e critérios de aceite no TR			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-02	Definição dos critérios em conjunto com os futuros fiscais			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-03	Uso de modelo padronizado de TR com campo específico para SLA			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	1. Notificação e Retenção Cautelar: O Fiscal ou Gestor do Contrato deve sobrestar o ateste de faturas referentes a serviços cujas métricas de qualidade estejam obscuras, comunicando imediatamente à Administração e à empresa contratada a necessidade de alinhamento prévio. 2. Alinhamento Extraordinário: Realizar reunião emergencial com a empresa contratada para firmar, de comum acordo e registrado em ata, os parâmetros objetivos, checklists e critérios de aceitação que balizarão a medição do serviço. 3. Formalização de Ajuste Técnico: Expedir Ordem de Serviço ou, mediante orientação jurídica, celebrar Termo Aditivo ao contrato para sanar a omissão do Termo de Referência, incluindo os Indicadores de Desempenho (SLA) e a metodologia de medição, desde que não haja alteração do escopo inicial. 4. Suporte Operacional: Acionar a Central de Compras para auxiliar a Equipe de Fiscalização na elaboração imediata de um instrumento de medição simplificado e provisório.			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	ETP/TR sem justificativa suficiente para a terceirização conforme Decreto nº	EPC não fundamenta adequadamente por que o serviço não pode ser executado por servidores				

R-06	9.507/2018, resultando do quadro; justificativa genérica ou copiada; Planejamento em questionamentos falta de revisão jurídica prévia de órgãos de controle e risco de anulação	Administração	Alto
Impactos			
1	Questionamentos de TCU/CGU		
2	Risco de suspensão do certame; anulação do contrato; responsabilização dos agentes		
3	Impacto operacional		
Ações Preventivas			
P-01	Uso obrigatório do item de justificativa de execução indireta previsto no modelo de ETP de Serviços	Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
P-02	Fundamentação expressa no art. 3º, §1º do Decreto nº 9.507/2018	Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
P-03	Orientação da Central de Compras quando a justificativa for genérica	Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	
Ações de Contingência			
C-01	Se frágil ou ausente antes da publicação: devolução à EPC com parecer técnico para reelaboração	Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
C-02	Se questionada após publicação: análise e complementação da justificativa	Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
C-03	Se contestada judicialmente: defesa técnica e jurídica pela ASJUR	Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Fracionamento de despesa com serviços de mesma natureza para uso de modalidade menos rigorosa do que a exigida para o valor total acumulado	EPC não verifica se há serviços similares sendo contratados por outras unidades no mesmo exercício; ausência de consulta ao PAC consolidado; falta de orientação sobre contratações correlatas	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Apontamento de irregularidade pelo TCU/CGU					
2	anulação dos procedimentos; responsabilização dos agentes					
3	obrigação de restituição ao erário					
Ações Preventivas						
P-01	Verificação obrigatória de contratações correlatas no ETP (item específico)			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-02	Consulta ao PAC/Compras.gov.br antes de abrir novo processo			Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR		
P-03	Análise consolidada pela Central de Compras de contratações de mesma natureza			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
P-04	Orientação clara da Central de Compras sobre risco de fracionamento			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Se identificada possibilidade de consolidação: agrupamento das demandas em único processo com modalidade adequada			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-02	Se não consolidável: elaboração de justificativa fundamentada que afaste risco de fracionamento			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-03	Se já instaurado: análise de viabilidade de unificação dos processos			Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Inclusão de exigências de habilitação técnica, jurídica ou econômico-financeira acima do necessário ou sem vinculação clara ao	Exigências não proporcionais ao objeto; cópia de exigências de contratos anteriores sem análise de adequação; desconhecimento do princípio da proporcionalidade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	objeto, restringindo competição	
	Impactos	
1	Impugnações	
2	representações ao TCU	
3	anulação do certame; baixa competitividade	
4	sobrepçoço	
	Ações Preventivas	
P-01	Vinculação estrita de cada exigência de habilitação à natureza e complexidade do objeto	Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES
P-02	Revisão pela Central de Compras com aplicação do princípio de proporcionalidade	Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO
	Ações de Contingência	
C-01	Se impugnado durante a licitação e procedente: suspensão e republicação do edital com adequação	Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, EDUARDO PAULINO JUNIOR
C-02	Se já assinado: análise de viabilidade de rescisão	Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, EDUARDO PAULINO JUNIOR, CRISTIANA BUZELIN NUNES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Critérios de julgamento sem parâmetros objetivos, fórmulas matemáticas claras ou com permissão de valoração discricionária	Definição vaga de critérios; ausência de fórmulas de pontuação técnica; desconhecimento de como estruturar critérios objetivos; falta de revisão jurídica	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Recursos administrativos; judicialização					
2	risco de anulação					
3	responsabilização do agente					
	Ações Preventivas					
P-01	Definição clara de critérios e fórmulas matemáticas no edital					
P-02	Uso preferencial de menor preço, salvo justificativa fundamentada					
	Ações de Contingência					
C-01	Se impugnado e procedente: suspensão e reformulação do edital com critérios objetivos					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Classificação de proposta com preço inexequível, sem preços; falta de exigência de planilha de custos; capacidade real de ausência de metodologia de análise de execução pelo valor exequibilidade ofertado	Ausência de critérios de aceitabilidade de preços; falta de exigência de planilha de custos; ausência de metodologia de análise de execução pelo valor exequibilidade ofertado	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Inexecução parcial ou total					
2	paralisação do serviço					
3	rescisão contratual					
4	necessidade de nova contratação					
5	sobrecusto em aditivos					
	Ações Preventivas					
P-01	Previsão de faixas de aceitabilidade (valor máximo por item/total) no edital					
P-02	Definição de critérios de verificação de exequibilidade					
	Ações de Contingência					
C-01	Diligência ao licitante para comprovação de exequibilidade quando preço significativamente					

C-02	abaixo do estimado Desclassificação se não comprovar viabilidade					MARIA CELIA GRAVELI NEVES Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES
C-03	Se já contratada: acompanhamento rigoroso da execução e aplicação de penalidades					Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Ausência de propostas válidas ou habilitadas, Valor estimado desatualizado ou abaixo do resultando em certame mercado; exigências de habilitação excessivas; deserto/fracassado e especificações restritivas; baixo interesse do comprometimento do mercado; prazo insuficiente abastecimento		Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Repetição do certame					
2	contratação direta por emergência					
3	atrasos					
4	impacto operacional					
5	comprometimento de atividades					
Ações Preventivas						
P-01	Levantamento de mercado robusto no ETP				Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
P-02	Pesquisa de preços representativa e atualizada				Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
P-03	Remoção de restrições indevidas no edital				Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
P-04	Prazo razoável para apresentação de propostas				Responsáveis: MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
P-05	Ampla divulgação do edital				Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	
Ações de Contingência						
C-01	Análise das razões do fracasso				Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
C-02	Revisão do edital para remoção de restrições indevidas				Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
C-03	Atualização do valor estimado se desatualizado				Responsáveis: EDUARDO PAULINO JUNIOR, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
C-04	Abertura de novo certame com adequações				Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	
C-05	Se necessário: contratação direta por inexigibilidade ou emergência				Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Condução irregular de sessão com inobservância de prazos, fases ou publicidades obrigatórias, resultando em vícios passíveis de anulação	Desconhecimento das rotinas do Compras.gov.br; falhas na instrução processual; falta de experiência do agente de contratação; ausência de supervisão	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Nulidade do certame					
2	repetição do procedimento					
3	responsabilização do agente					
4	prejuízo ao abastecimento					
Ações Preventivas						
P-01	Uso de checklists de instrução e condução de sessão				Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO	
P-02	Supervisão de agentes menos experientes por servidores experientes				Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
P-03	Registro detalhado em ata de todos os atos da sessão				Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES, EDUARDO PAULINO JUNIOR	
Ações de Contingência						
C-01	Revisão interna da instrução processual antes da adjudicação				Responsáveis: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO, MARIA CELIA GRAVELI NEVES	
C-02	Se identificado vício: anulação parcial dos atos viciados				Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Adjudicação ou contratação de empresa com sanção vigente, débitos trabalhistas ou fiscais, ou em situação irregular	Falha na verificação de SICAF, CEIS, CNIA, CNDT antes da adjudicação; ausência de checklist de regularidade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Nulidade do contrato					
2	impossibilidade de execução					
3	comprometimento da continuidade do serviço					
4	responsabilização					
Ações Preventivas						
P-01	Consulta obrigatória ao SICAF, CEIS, CNIA e CNDT antes da adjudicação			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
P-02	Inclusão de checklist de regularidade na instrução do processo			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
P-03	Verificação periódica durante vigência do contrato			Responsável: CRISTIANA BUZELIN NUNES		
Ações de Contingência						
C-01	Se irregular na adjudicação: desclassificação/desabilitação			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-02	Convocação do segundo colocado			Responsável: LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO		
C-03	Se durante a execução: aplicação de penalidades e/ou rescisão			Responsáveis: CRISTIANA BUZELIN NUNES, VIVIANE BARROS BASTOS BRUNO		
C-04	Comunicação ao Ministério Público se fraude identificada			Responsável: VIVIANE BARROS BASTOS BRUNO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARIA CELIA GRAVELI NEVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 15:07:27.

EDUARDO PAULINO JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 15:21:46.

LUIZ GUILHERME BRANDAO DE AZEVEDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 17:00:02.

